



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 573

Data 02 / 03 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 249.

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

O ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES EM TODOS OS USUÁRIOS DE HOSPITAIS, MATERNIDADES E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS

JUSTIFICATIVA

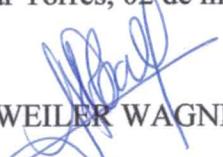
O objetivo dessa Indicação é sugerir que o Município de Dourados adote a prática de estimular a realização do teste rápido de HIV/AIDS, sífilis e hepatites em todos os usuários de hospitais, maternidades e unidades de saúde públicas e privadas na primeira consulta com o profissional de saúde – enfermeiro ou médico.

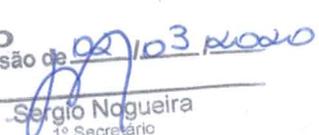
Fabricado no Brasil e disponibilizado pelo SUS (Sistema Único de Saúde), o exame fica pronto em cerca de 20min. De acordo com o resultado, a unidade de saúde fará o encaminhamento da pessoa. O Brasil tem cerca de 734 mil pessoas com o vírus HIV, sendo que cerca de 180 mil não sabem que estão infectadas.

Visando garantir saúde de qualidade aos cidadãos, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 02 de março de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 02/03/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 574

Data 02 / 03 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 250

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS NO PROGRAMA 'SALVE UMA MULHER', DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo sugerir que o município de Dourados participe e incentive o projeto Salve Uma Mulher, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que reúne ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres. A proposta é mobilizar a sociedade, oferecer informações e capacitação para criar uma rede de apoio que identifique situações de violência e auxilie as mulheres.

Para garantir que o projeto alcance mulheres de todo o Brasil, serão capacitados profissionais das mais diversas áreas e que estão em contato frequente com as mulheres, como agentes de saúde, conselheiros tutelares e carteiros. Os profissionais da área de estética, como dos salões de beleza, serão fortes aliados da iniciativa no enfrentamento à violência contra as mulheres.

A estimativa do ministério é que sejam sensibilizados 340 mil agentes de saúde, 106 mil funcionários dos Correios, 30 mil conselheiros tutelares e 1.722 profissionais da Defensoria Pública da União. Inicialmente, 1,5 mil salões de beleza aderiram à iniciativa.

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, destacou que a união é fundamental para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Segundo ela, o projeto vai formar "exército poderoso" para atacar o problema.

Visando garantir mais proteção a mulheres vítimas de violência solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Lido
Na sessão de 02/03/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

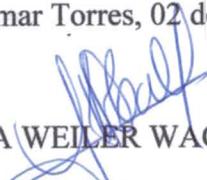
Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

Plenário Weimar Torres, 02 de março de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 575

Data 02 / 03 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 251

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A OFERTA DE ASSISTÊNCIA ÀS PARTURIENTES EM QUE SEJA CONSTATADO ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÔNICA EM SEUS FILHOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de garantir mais informações e orientações para os pais no momento do nascimento de seus filhos. Por isso, sugere ao município de Dourados que oriente os hospitais e maternidades a darem assistência às parturientes em que seja constatado algum tipo de deficiência ou doença crônica em seus filhos recém-nascidos que haja tratamento especial.

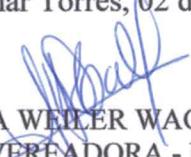
As unidades de saúde poderão fornecer à parturiente – ou pessoa que a represente – informações relativas à deficiência ou patologia detectada no bebê, e orientações sobre os cuidados especiais a serem tomados. A unidade também deve listar instituições especializadas na assistência à pessoa portadora de deficiência ou com patologia específica, sendo elas públicas ou conveniadas.

Especialistas no Brasil defendem que "os hospitais e maternidades possuem mais informações sobre o caso do que os pais dos bebês, e, portanto, uma orientação nesses casos será uma boa ajuda".

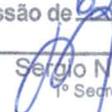
Visando garantir mais saúde aos bebês solicito a apreciação dessa pauta.

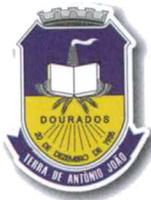
Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 02 de março de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 02 / 03 / 2020


Sérgio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 576

Data 02/03/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 252

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISLEXIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o município de Dourados implante o Programa de Conscientização sobre a Dislexia. O objetivo é levar ao conhecimento de pais, professores, cuidadores e de toda população informações acerca do transtorno de aprendizagem; orientar a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento; diagnosticar casos; e realizar encaminhamentos para acompanhamento especializado.

Serão ainda promovidas atividades que visem a ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre o transtorno, tais como palestras, seminários e atividades lúdicas. A organização e o planejamento de todas as atividades a serem promovidas ficarão por conta das Secretarias municipais de Saúde e de Educação.

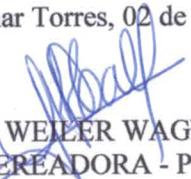
As escolas públicas e privadas poderão celebrar parcerias com unidades básicas de saúde, como hospitais, organizações não governamentais, associações, entre outras entidades afins, para a implementação dos dispostos do programa.

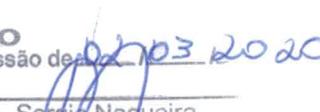
Para o autor da medida é necessário atuar para que os disléxicos se transformem em cidadãos produtivos, liderando e agindo ativamente nas áreas de diagnóstico, pesquisas, cursos e eventos sobre dislexia. Precisamos colaborar com o governo e entidades privadas que atuem na área de educação e inclusão.

Visando levar informação sobre dislexia a comunidade, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 02 de março de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 02/03/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário